



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 357/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO os indícios de autoria e materialidade de prática de conduta incompatível com a Lei Estadual nº 1.762/86;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 84/85 e a Decisão de fl. 88 nos autos de nº **0200634-70.2014.8.04.0022**,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de **EDERALDO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA** e **EDGAR SOUZA DA SILVA**, Serventuários deste Poder, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar, Dra. NÉLIA CAMINHA JORGE, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA, MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH, ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA, DAN SOUZA AGUIAR, AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI, EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS e SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRASE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de outubro de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0200634-70.2014.8.04.0022
M26433

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br